



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

## LEI 2149 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências.”**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria de desenvolvimento Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 161.200,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos reais), para subvencionar a entidade Associação Amigos do Projeto Guri, conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021001 08.243.0034.20XX/ 3.3.50.43 01.00 – 500.000	<i>Secretaria de Desenvolvimento Social Departamento de Assistência Social/Subvenção a Entidade Assoc.Amigos do Projeto Guri Subvenção Social</i>	161.200,00

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit apurado em 31/12/2017, especificamente na conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no banco do Brasil S/A nº 16.885-8.

**Artigo 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2018, Lei Municipal nº 2.136/2017.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal e disponibilizado no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 20 de Fevereiro de 2018.